



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

LEI Nº 2012, DE 9 DE JUNHO DE 2016

Concede título de cidadão honorário.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao Sr. Ivan Francisco Ulbrich, pelo compromisso e dedicação como médico, prestados em prol do bem da população pitanguense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 09 de junho de 2016.



Altair José Zampier
Prefeito



Evaldir Hey
Secretário Municipal de Administração